



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 06/2021

Gaspar, 19 de Janeiro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Ilmo Sr.

Representante Legal da Empresa

LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI

CNPJ n.º 26.575.903/0001-94

Avenida Sete de Setembro, n.º 4995, CEP.: 80.240-000, Curitiba/PR.

Senhor Junior Cezar dos Santos

O Município de Gaspar, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou sessão pública, na modalidade Pregão Presencial nº 119/2020 | Processo Administrativo nº 245/2020, que tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais e Ferramentas para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Gaspar*, conforme as características descritas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços.

Participaram da sessão 09 (nove) empresas interessadas, entre elas, a empresa **LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 26.575.903/0001-94, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, n.º 4995, CEP.: 80.240-000, Curitiba/PR, representada pelo Senhor Junior Cezar dos Santos.

Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos interessados, em seguida os envelopes de “Proposta de Preços” foram abertos, sucedidos pela etapa de lances e por fim foram abertos os envelopes de Habilitação das primeiras colocadas.

Após o Pregoeiro questionou os presentes quanto à intenção de interposição de recurso administrativo, houve interesse recursal manifestado pela empresa **LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI** quanto à classificação do **item 46** da empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, sob alegação que a mesma não atende ao edital.

Após a análise do Recurso o Pregoeiro **CONHECEU** as razões apresentadas por serem **TEMPESTIVAS** e quanto ao mérito julgou **PROCEDENTE**, alterando a decisão proferida no certame sendo a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** inabilitada no item 46 e classificada a empresa **LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 26.575.903/0001-94.

É O BREVE RELATÓRIO.

Conforme classificação constante na da ATA de Sessão a empresa **LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI – EPP** sagrou-se como vencedora dos itens **07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 46**, conforme segue:



| Item | Unidade de Medida / Descrição dos Materiais |
|------|---|
| 07 | <p>Unidade(s) LÂMPADA DE DESCARGA, VAPOR DE SÓDIO 250W/220V.</p> <p>Alta pressão, bulbo formato tubular, acabamento transparente, base e-40, vida média igual ou superior a 33000 hs e fluxo luminoso de 36000 lumens. Estar em conformidade com a ABNT NBR IEC 60.662 e ter certificado do INMETRO e Procel.</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 07 deverá apresentar PROCEL.</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTE ITEM PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |
| 08 | <p>Unidade(s) LÂMPADA DE DESCARGA, VAPOR DE SÓDIO 100W/220V.</p> <p>Alta pressão, bulbo formato tubular, acabamento transparente, base e-40, vida média igual ou superior a 33000 hs e fluxo luminoso de 10.400 lumens. Estar em conformidade com a ABNT NBR IEC 60.662 e ter certificado do INMETRO e Procel.</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 08 deverá apresentar PROCEL.</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTE ITEM PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |
| 09 | <p>Unidade(s) LÂMPADA DE DESCARGA, VAPOR DE SÓDIO 70W/220V.</p> <p>Alta pressão, bulbo formato tubular, acabamento transparente, base e-27, vida média igual ou superior a 33.000 hs e fluxo luminoso de 6.800 lumens. Estar em conformidade com a ABNT NBR IEC 60.662 e ter certificado do INMETRO e Procel.</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 09 deverá apresentar PROCEL.</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTE ITEM PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |
| 12 | <p>Unidade(s) LÂMPADA VP. SÓDIO 400W TUBULAR E-40.</p> <p>Mínimo 58.000 lumens mínimo 35.000 horas. Deverá ter Certificação do INMETRO.</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 12 deverá apresentar PROCEL.</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTE ITEM PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO,</p> |



| | |
|----|---|
| | BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL. |
| 15 | <p>Unidade(s) REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA ACIONAMENTO DE LÂMPADA SÓDIO ALTA PRESSÃO 70 WATTS, 220V.</p> <p>Fato de potência mínimo de 0,95 , alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 1,2 mm galvanizado a fogo com acabamento anti corrosivo interno/externo selado contra umidade com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível, legível e indelével, 5 anos de garantia gravado de forma legível ao corpo do reator, perda individual máxima de 11 watts condutor de enrolamento de cobre, em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração e aderência, a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicada, sem base para rele intercambiável. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm isolamento p/06/1kv em xlp pi epr, para as ligações a rede, e à lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator à rede) e 0,50 metros (conexão à lâmpada).</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 15 deverá apresentar CATÁLOGO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, bem como apresentar CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 05 (CINCO) ANOS;</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTES ITENS PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |
| 16 | <p>Unidade(s) REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA ACIONAMENTO DE LÂMPADA SÓDIO ALTA PRESSÃO 250 WATTS, 220V.</p> <p>ato de potência mínimo de 0,95 , alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 1,2 mm galvanizado a fogo com acabamento anti corrosivo interno/externo selado contra umidade com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível, legível e indelével, 5 anos de garantia gravado de forma legível ao corpo do reator, perda individual máxima de 24 watts condutor de enrolamento de cobre, em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração e aderência, a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicada, sem base para rele intercambiável. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm isolamento p/06/1kv em xlp pi epr, para as ligações a rede, e à lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator à rede) e 0,50 metros (conexão à lâmpada).</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 16 deverá apresentar CATÁLOGO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, bem como apresentar CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 05 (CINCO) ANOS;</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTES ITENS PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |



| | |
|----|---|
| 17 | <p>Unidade(s) REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA ACIONAMENTO DE LÂMPADA SÓDIO ALTA PRESSÃO 100 WATTS, 220V.</p> <p>Fato de potência mínimo de 0,94, alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 1,2 mm galvanizado a fogo com acabamento anti corrosivo interno/externo selado contra umidade com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível, legível e indelével, 5 anos de garantia gravado de forma legível ao corpo do reator, perda individual máxima de 14 watts condutor de enrolamento de cobre, em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração e aderência, a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicada, sem base para rele intercambiável. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm isolamento p/06/1kv em xlp pi epr, para as ligações a rede, e à lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator à rede) e 0,50 metros (conexão à lâmpada).</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 17 deverá apresentar CATÁLOGO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, bem como apresentar CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 05 (CINCO) ANOS;</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTES ITENS PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |
| 18 | <p>Unidade(s) REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA ACIONAMENTO DE LÂMPADA SÓDIO ALTA PRESSÃO 400 WATTS, 220V.</p> <p>Fato de potência mínimo de 0,95, alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 1,2 mm galvanizado a fogo com acabamento anti corrosivo interno/externo selado contra umidade com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível, legível e indelével, 5 anos de garantia gravado de forma legível ao corpo do reator, perda individual máxima de 32 watts condutor de enrolamento de cobre, em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração e aderência, a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicada, sem base para rele intercambiável. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre com seção de 2,5 mm isolamento p/06/1kv em xlp pi epr, para as ligações a rede, e à lâmpada, sendo comprimento mínimo de 1,20 metros (conexão reator à rede) e 0,50 metros (conexão à lâmpada).</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 18 deverá apresentar CATÁLOGO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, bem como apresentar CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 05 (CINCO) ANOS;</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTES ITENS PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |
| 19 | <p>Unidade(s) RELÉ FOTOELETRÔNICO.</p> |



| | |
|----|---|
| | <p>A proponente que oferecer cotação para o item 19 deverá apresentar TODOS OS DOCUMENTOS E CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NA ALÍNEA "N" DO ITEM 4.2.1 DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTE ITEM PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |
| 46 | <p>Unidade(s) LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED DECORATIVA - MÁXIMA DE 120 W.</p> <p>Luminárias de iluminação em Led, fluxo luminoso mínimo de luminária de 16.960 lumens e potencia elétrica máxima de 120 W. Com poste de 6 metros de altura.</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 46 deverá apresentar CATÁLOGO TÉCNICO DA LUMINARIA OFERTADA, CURVA IES DA POTENCIA OFERTADA EM ARQUIVO DIGITAL OU PEN-DRIVE, bem como CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DANDO GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>A proponente que oferecer cotação para o item 46 deverá apresentar ainda OS DOCUMENTOS ELENCADOS NA ALÍNEA "I" DO ITEM 4.2.1 DO EDITAL.</p> <p>APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO CERTAME AMOSTRA DESTE ITEM PARA ANÁLISE CRITERIOSA E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, BUSCANDO AVERIGUAR SE A REFERIDA AMOSTRA ATENDE COMPLETAMENTE AS NECESSIDADES E OS REQUISITOS DO EDITAL, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 4.2.2 E SEGUINTE DO EDITAL.</p> |

Diante disto, a empresa **LUMINATI COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI** deverá apresentar amostras dos respectivos itens no prazo de 03 (três) dias úteis após o término do certame, até dia **(22/01/2021)**, conforme previsto no Pregão Presencial nº 119 | Processo Administrativo nº 245/2020, item 4.2.2 e seguintes do edital:

4.2.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis após o término do certame amostra para os itens 02, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 46 para análise criteriosa e emissão de parecer por parte da Comissão Técnica, buscando averiguar se as amostras atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital.

4.2.2.1 As amostras deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no seguinte endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, Santa Terezinha, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min);

4.2.2.2 A entrega da(s) amostra(s) e dos laudo(s) não poderá ultrapassar a data fixada e as mesmas deverão estar identificadas com a Razão Social do licitante, número da licitação e o número do item a que se refere a amostra, devendo ainda ser apresentada em embalagem original do produto, sob pena de desclassificação;

4.2.2.3 A(s) amostra(s) apresentada(s) deverá(ão) corresponder com a marca, modelo e as características técnicas expressas na proposta comercial do licitante, bem como atender ao descritivo disposto no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços do Edital;



- 4.2.2.4 A análise da(s) amostra(s) dar-se-á pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a qual emitirá parecer, aprovando e/ou desaprovando o(s) produto(s), mediante exposição de justificativa;
- 4.2.2.5 A amostra que não corresponder com as características descritas e expressas no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços do Edital, acarretará na desclassificação do licitante para aquele item;
- 4.2.2.6 A amostra que apresentar defeito resultará na desclassificação do licitante para aquele item;
- 4.2.2.7 O item cotado para o qual não for apresentada amostra acarretará na desclassificação do licitante para aquele item e penalização da licitante caso não seja justificado de forma plausível tal fato;
- 4.2.2.8 As amostras do vencedor do item serão utilizadas como parâmetro para verificação com os produtos que serão entregues pela licitante;
- 4.2.2.9 O custo da(s) amostra(s) apresentada(s) será por conta da proponente, contabilizado na proposta comercial (preço final).

Sem mais, juntamos o presente no site do Município, passando fazer parte integrante do processo licitatório para todos os fins e normas gerais no que couber.

Respeitosamente,

ALAN VIEIRA
Pregoeiro | Decreto nº 9.182/2020